



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
*Capital Catarinense do Filó*

# Prestação de contas

**convenio Hospital**  
termo de colaboração 04/2022

**Parcela 09/2025**

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177  
[WWW.LINDOIADOSULSC.GOV.BR](http://WWW.LINDOIADOSULSC.GOV.BR)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Administração e Finanças

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 11/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.09/2025		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$ 191.166,89	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 194.628,49	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 2.672,17	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 2.672,17 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)</p> <p><b>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</b></p> <p>1 - Foram anexadas junto à prestação de contas as negativas da empresa Sthepani Spricigo Serviços Médicos Ltda.</p> <p>2- Foi solicitado a Associação de Saúde de LINDOIA DO Sul, para que faça os lançamentos, no balancete.</p> <p>3- Informado a Associação sobre o cumprimento do art. 11 da lei nº 13.019/2014 referente ao exercício de 2025.</p> <p>07 Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b>, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 009/25 liberada pelo município em 31.10.25</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada ( ) aprovada com ressalvas ( ) Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 01 de dezembro de 2025.

**IVANICE ANGELA PECCIN**

Gestor de Saúde

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 404/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 06/11/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

( ) Prestação de Contas Parcial Parcela: 09/12 ( ) Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 191.166,89

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 2.672,17

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 193.839,06

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 2.672,17

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 09, ordens de pagamento nº 1380, 1381 e 1382/2025 no valor de R\$ 191.166,89 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências: ausência de certidão negativa trabalhista da empresa Sthepani Spricigo Serviços Médicos Ltda. Foi constatado também que não foi efetuado o lançamento no balancete dos serviços prestados da empresa Cverandi Serviços Médicos Ltda e Clínica Médica Correia Ltda.

- 1 – Ausência de certidão negativa trabalhista da empresa Sthepani Spricigo Serviços Médicos Ltda;
- 2 - Foi constatado também que não foi efetuado o lançamento no balancete dos serviços prestados da empresa Cverandi Serviços Médicos Ltda e Clínica Médica Correia Ltda.
- 3 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

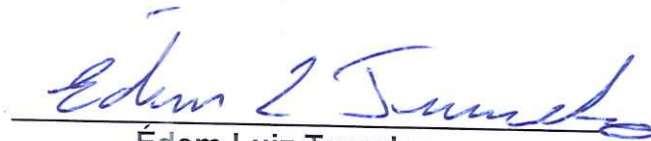
*ELT*

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina  
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000  
CNPJ. 78.510.112/0001-80

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, devendo ser apresentado nas próximas prestações de contas todas as certidões validas, lançamento no balancete de todos os serviços de plantões e efetuar a publicação das prestações de contas de 2025 no site da entidade.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero  
Auditor Interno  
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 28 de novembro de 2025.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 39/2025      **Data:** 02/01/2025      **Valor:** R\$ 2.040.465,48

**Nota:** 191/2025      **Data:** 20/02/2025      **Valor:** R\$ 73.370,88

**Nota:** 449/2025      **Data:** 06/05/2025      **Valor:** R\$ 79.578,18

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1380/2025      **Data:** 07/10/2025      **Valor:** R\$ 164.846,39

**Ordem:** 1381/2025      **Data:** 07/10/2025      **Valor:** R\$ 8.842,02

**Ordem:** 1382/2025      **Data:** 07/10/2025      **Valor:** R\$ 17.478,48

**Data da Prestação de Contas:** 06/11/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a nona parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

**DA ANÁLISE:**

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

*[Handwritten signature]*  
N.B. JAA



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

**REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

**REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

**IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

M. e



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Tendo em vista que há notas que não constam no balancete nem no extrato bancário e nem possuem comprovante de pagamento, e falta a negativa trabalhista da empresa “STHEPANI SPRICIGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA”.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 27 de Novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

*Marcia Capellari*  
\_\_\_\_\_  
Marcia Capellari

*Marciane Agustini*  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

*Josiel Artmann*  
\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: nona parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$191.166,89 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), repassados em 07 de outubro de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à nona parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$191.166,89 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua nona parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que há notas que não constam no balancete nem no extrato bancário e nem possuem comprovante de pagamento, e falta a negativa trabalhista da empresa “STHEPANI SPRICIGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA”.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 27 de Novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

*Marcia Capellari*  
\_\_\_\_\_  
Marcia Capellari

*Marciane Agustini*  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

*Josiel Carlos Artmann*  
\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

- a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês
- b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês
- c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

- a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 191.166,89 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em 07 de Outubro de 2025.

## **IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Setembro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 27 de Novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

*Marcia Capellari*  
\_\_\_\_\_  
Marcia Capellari

*Marciane Agustini*  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

*Josiel Artmann*  
\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann



PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 1079/2025

06 / 11 / 2025

[Assinatura]

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 09/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 0711/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
JOÉRCIO DALMORA - presidente



- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPREESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS





MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Mem. 110/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,02 de dezembro de 2025

Para: Secretaria de Administração/Departamento tesoraria  
De: Secretaria de Saúde

Prezados Senhores,

Vimos através deste solicitar que seja realizado o pagamento da parcela 11 do Termo de colaboração 04/2022, na data de hoje, haja visto ter ocorrido atraso na avaliação da comissão, sendo que somente foi liberada para considerações finais pelo gestor na data de ontem 01.12.2025.

Para que não ocorra prejuízo na oferta de serviço, como também se respeite a data prevista no termo para pagamento mensal, reiteramos que na medida do possível o pagamento seja realizado na data de hoje.

Certos de vossa atenção e colaboração, ficamos no aguardo da conclusão dos cadastros.

  
Ivanice Angela Peccin  
Secretário Municipal de Saúde

nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 231
Data da emissão da nota	01/10/2025 09:18:54
Data do fato gerador	01/10/2025 09:18:54
Código de verificação	DBQGQ1CZM

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29 Inscrição municipal:  
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3446-1335  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente prestação de serviço conforme contrato, 248: 00 horas - 1/09/2025 a 30/09/2025. Convenio 2025TR0178 .	46.500,0000	1,0000	46.500,0000	46.500,00x2,00 =	930,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	46.500,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 46.500,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 46.500,00</b>			

Objetos dos serviços:  
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	46.500,00	930,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6.254,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 967,20 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.841.488/0001-29**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140357253936**  
Data de emissão: **29/10/2025 09:26:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/10/2025 09:26:42

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/10/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.841.488/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:15 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **B4F8.9D4E.2C99.70DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07841488000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5222 - CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 63 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CW53COMLYX8MDWP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 29 de Outubro de 2025

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.841.488/0001-29

**Razão Social:** CVRANDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** RUA DA PAZ SN / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

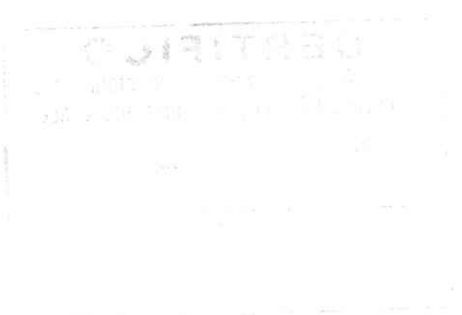
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102313061359086158

Informação obtida em 29/10/2025 09:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.841.488/0001-29  
Certidão n°: 64521077/2025  
Expedição: 29/10/2025, às 09:29:44  
Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.841.488/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

nota fiscal não foi assinada digitalmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**MUNICÍPIO DE PIRATUBA**  
**NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Número do RPS	Número da nota
	354
Data da emissão da nota	
01/10/2025 11:37:05	
Data do fato gerador	
01/10/2025 11:37:05	
Código de verificação	
QP55SRL2E	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CLINICA MEDICA CORREA  
 Nome/Razão social: CLINICA MEDICA CORREA LTDA  
 CPF/CNPJ: 17.059.768/0001-33 Inscrição municipal: 1152  
 Endereço: R AV 18 DE FEVEREIRO Número: 1557 Bairro: CENTRO CEP: 89667-000  
 Complemento: APT 02  
 Município: Piratuba UF: SC  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: (49) 3446-1166  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços prestados período 01/09/25 à 30/09/2025. 2: 00 hrs x 160,00 valor unitário = 32.320,00 INVENIO 2025TR00095 .	32.230,0000	1,0000	32.230,0000	32.230,00x3,00 =	966,90

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.247,85								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 209,50	R\$ 966,90	R\$ 0,00	R\$ 483,45	R\$ 322,30	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 32.230,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 30.247,85</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:  
 4.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	32.230,00	966,90

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Piratuba  
 Esta NFS-e  
 crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.334,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 680,05 (2,11%) , com base na  
 Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.059.768/0001-33  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA ME  
**Endereço:** AV 18 DE FEVEREIRO 1557 APT 02 / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

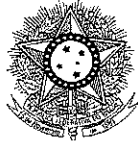
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2025 a 23/11/2025

**Certificação Número:** 2025102501292109641736

Informação obtida em 29/10/2025 10:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.059.768/0001-33

Certidão n°: 64535317/2025

Expedição: 29/10/2025, às 10:06:26

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.059.768/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_  
CLINICA MEDICA CORREA LTDA CNPJ: 17059768000133

Aviso \_\_\_\_\_  
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_  
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_  
Contribuinte: 6540 - CLINICA MEDICA CORREA LTDA  
Endereço: Rua AV 18 DE FEVEREIRO, 1557 - Bairro CENTRO - Apto. APTO 02 - Compl. APT 02 - CEP 89.667-000

Código de Controle \_\_\_\_\_  
CW9AFZBGOXARM7U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Piratuba (SC), 29 de Outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA CORREA LTDA**  
**CNPJ: 17.059.768/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:31 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **C9A2.2DD3.F1C5.0BEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA CORREA LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.059.768/0001-33**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

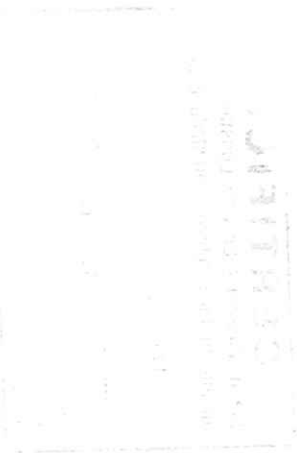
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.


Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140341275226**  
Data de emissão: **14/10/2025 06:28:34**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/04/2026**


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/10/2025 10:06:06

<b>JR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.383.275/0001-85 VENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614      Insc. Estadual:	Número da NFS-e <b>196</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>Identificador</b> 8379 0610 2516 5748 5503 1383 2752 0251 0739 5388 	
	Data Fato Gerador <b>06/10/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>06/10/2025 16:57</b>
	<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	

Nome/Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		CPF/CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>
Endereço <b>DA PAZ</b>	Número <b>128</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89735000</b>	Cidade - Estado <b>Lindóia do Sul - SC</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
402	9961	3%	TI	9.978,48	0,00	0,00	299,35
<b>Descrição do Serviço:</b> Exames de USG realizados em 09/2025							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	
9.978,48		0,00		0,00		9.978,48	
ISSRF		IR		INSS		CSLL	
0,00		149,68		0,00		99,78	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	
64,86		0,00		613,67		0,00	
						Valor Líquido	
						9.364,81	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(402) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.342,11 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$210,55 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT





## Comprovante de envio Pix

# R\$ 9.364,81

Transferido em 07/10/2025 às 14:58:48

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 07/10/2025 às 14:58:48

### Recebedor

Nome

**JR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202510071758ejEuLjXN

6Qb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.383.275/0001-85  
**Razão Social:** JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2025 a 04/11/2025

**Certificação Número:** 2025100601225049365411

Informação obtida em 06/10/2025 10:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140215856169
Data de emissão:	15/07/2025 16:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/09/2025 17:42:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **31.383.275/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:44 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **43F0.3B77.9244.C624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débito

15809/2025

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Código: 2372614  
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](https://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Certidão n°: 51998595/2025  
Expedição: 04/09/2025, às 17:44:38  
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.383.275/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**STHÉFANI SPRICIGO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MARTINHO DE HARO, 854, APT:304  
 INGLESES - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.058-540  
 CNPJ: 50.559.411/0001-90  
 CMC: 817.994-7

**DANFPS-E**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
 Numero: 42  
 Autorização: 3463622  
 Emissão: 30/09/2025  
 Código de Verificação: 77B8-6F61-069E-C46B



Endereço Social: RUA DE SAUDE LINDOIA DO SUL		CEP: 9202	
Número: 128		BAIRRO/DISTRITO: Centro	
UF: SC		Pais: BRASIL	
Cidade: Florianópolis		CPF/CNPJ/Outros: 35.684.408/0001-04	
Cidade: Florianópolis		CEP: 89.735-000	
Cidade: Florianópolis		CMC: 817.994-7	

Quantidade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
1	(ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM SETEMBRO/2025, PELA DRA. STHÉFANI SPRICIGO PORTILHO (CRM: 35335/SC).	1	0,00	R\$ 11.700,00	1	R\$ 11.700,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 5201-9 CONTA: 31204-5 CÓDIGO DA OPERAÇÃO: TIPO DA CHAVE PIX: CHAVE PIX:						

Imposto de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00

Outras Informações
--------------------

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica). EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO. INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77B86F61069EC46B E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 8179947



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 11.700,00

Transferido em 07/10/2025 às 14:58:07

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 07/10/2025 às 14:58:08

### Recebedor

Nome

**STHEFANI SPRICIGO  
SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

**E78840071202510071757XIINbQ4B  
R0G**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STHEFANI SPRICIGO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **50.559.411/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 250140330443807

Data de emissão: 03/10/2025 09:44:00

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STHEFANI SPRICIGO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 50.559.411/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

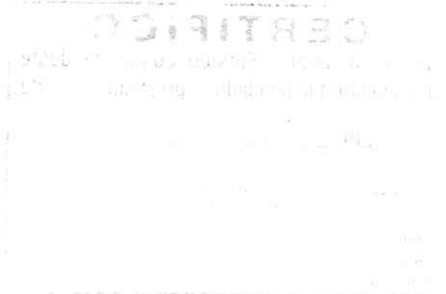
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:19 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **8E5B.C8D6.781E.8FF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HEFANI SPRICIGO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50559411000190

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

WIJ6TKUZKSOTHA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 03 de Outubro de 2025

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
AGENS	629
TESTES (ECG)	38
TESTES DE SENSIBILIZAÇÃO COMPULSÓRIO	12
TESTES RÁPIDOS	26
TESTES DE PRESSÃO ARTERIAL	34
TESTES DE MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)	103
TESTES DE APLICAÇÃO	3
TESTES DE NÍVEL SUPERIOR	193
TESTES DE TIRADA DE PONTOS	14
TESTES DE LABORATORIOS	9
TESTES DE SENSIBILIZAÇÕES DIARREICAS	11
<b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b>	<b>1072</b>
TESTES DE SENSIBILIZAÇÕES	0
TESTES DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	247
TESTES DE CONSULTAS CLÍNICO GERAL	629
<b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>	<b>876</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>1948</b>

[07/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela II 2023 - Associação de Saúde

[08/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 12 2023 - Associação de Saúde

[28/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01 2024 - Associação de Saúde

[04/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02 2024 - Associação de Saúde

[05/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03 2024 - Associação de Saúde

[06/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04 2024 - Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01 2024 - Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02 2024 - Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03 2024 - Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04 2024 - Associação de Saúde

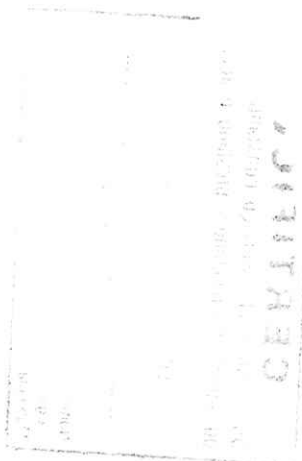
[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 05 2024 - Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 06 2024 - Associação de Saúde

[29/10/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 07 2024 - Associação de Saúde

[25/11/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08 2024 - Associação de Saúde

[14/02/2025] Prestação de Contas Parcial Parcela 09 2024 - Associação de Saúde



*Geovanna Moraes*

# 2025 SETEMBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
01 Dr Ribeiro	02 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr Jaques	03 Dr Ribeiro	04 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	05 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani	06 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani	07 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani
08 Dr Ribeiro	09 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr Jaques	10 Dr Ribeiro	11 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	12 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	13 Dr Daniel / Dr <sup>a</sup> Adriana	14 Dr Daniel / Dr Jaques
15 Dr Ribeiro	16 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr Jaques	17 Dr Ribeiro	18 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	19 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani	20 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani	21 Dr Ribeiro / Dr <sup>a</sup> Sthefani
22 Dr Ribeiro	23 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr Jaques	24 Dr Ribeiro	25 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	26 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr <sup>a</sup> Adriana	27 Dr Daniel / Dr <sup>a</sup> Adriana	28 Dr Daniel / Dr Jaques
29 Dr Ribeiro	30 Dr <sup>a</sup> Patricia / Dr Jaques	01	02	03	04	05
06	07					

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais de semana : 24 horas;  
 Telefones de Contato : Dr Ribeiro : 49-99989-0470 ; Dr<sup>a</sup> Patricia : 49-99924-0166; Dr<sup>a</sup> Rayana : 49-99800-9349; Dr  
 Clóvis: 49-99995-0033; Dr<sup>a</sup> Adriana: (49) 99183-8964; Dr Daniel : (49) 9984-4327; Dr Jaques : (49) 99935-0096; Dr<sup>a</sup>  
 Sthefani : (49) 98922-1882; **ATENÇÃO!!! Nas 3<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> feiras, no horário das 11:00 à 13:00 horas e das 17:00 às**  
**19:00 horas, os plantões serão cobertos pela Dr<sup>a</sup> Patricia**

PREFEITURA MUN LINDOIA  
78.510.112 0001-80  
CODIGO TED: T1014369061  
000000000000000  
DOC.: [REDACTED]

17/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
17/09	SALDO ANTERIOR	0,00C

---

**RESUMO**

(+) SALDO EM CONTA:	197.859,29C
(+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:	0,00C
(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	197.859,29C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

---

**ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES**

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

---

**ENCARGOS A VENCER**

---

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

---

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 04/11/2025**

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

06/11/2025                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      07:17:36  
**COOP.:** ██████████ SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** ██████████ / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/10/2025 - 31/10/2025

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
31/10	SALDO DO DIA	197.859,29C
31/10	CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: ██████████ 0000000000000000 DOC.: ██████████	197.859,29C
17/10	SALDO DO DIA	0,00C
17/10	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: ██████████	8.160,51D
17/10	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: ██████████	2.666,17C
17/10	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. ██████████	3,00C
17/10	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	22.679,14D
08/10	SALDO DO DIA	28.170,48C
08/10	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: ██████████	3,00D
08/10	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	7.038,75D
07/10	SALDO DO DIA	35.212,23C
07/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: ██████████	34.616,55D -
07/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: ██████████	100.273,30D -
07/10	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	9.364,81D -
07/10	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	11.700,00D -
07/10	CRÉD.TED-STR	191.166,89C -